



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 084

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1249 de 13/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 189.168,00 (Cento oitenta e nove mil, cento sessenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.214.8000.0000 - COVID19	189.168,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>					<b>R\$ 189.168,00</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 22 de Junho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL